
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 215/GAB/SEMTRAN/2022

“Designar servidora para desenvolver suas atividades no cumprimento das competências inerentes ao cargo, temporariamente junto ao Departamento de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes do Município de Porto Velho - SEMTRAN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria, considerando a necessidade de atendimentos contínuo das demandas referente as atividades do Departamento de Tráfego da SEMTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PRISCILA RADANY CARVALHO DE SOUZA**, Secretária Executiva de Gabinete, matrícula: 303446, para desempenhar atividades laborais, dentro de suas competências, temporariamente, junto ao Departamento de Tráfego da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D0CEF915

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2022. Edição 3287

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>